

Análise das Interações da Audiência Pública da CI sobre Lei 13.103/2015 (Lei do Descanso) e Infraestrutura Rodoviária – 01/04/2025 – Gerado por IA

Este relatório apresenta um resumo da opinião pública, consolidada a partir de **123 participações de cidadãos**, para a audiência pública da Comissão de Serviços de Infraestrutura realizada em 01/04/2025. O objetivo é fornecer aos senadores uma visão geral das preocupações, críticas e sugestões do público sobre a aplicação da Lei 13.103/2015 (tempo de descanso de motoristas) frente à carência de infraestrutura rodoviária adequada para o cumprimento da norma.

O conteúdo foi gerado por inteligência artificial com base nas interações dos cidadãos neste evento. Ele apresenta uma análise automatizada das principais opiniões, preocupações e temas debatidos, buscando oferecer um panorama geral das discussões.

Ressaltamos que, embora tenha passado por revisão humana, este relatório pode conter imprecisões ou interpretações que não refletem integralmente o contexto das interações. Caso identifique informações que necessitem de correção ou ajuste, pedimos que entre em contato pelo [Fale Conosco](#).

Este documento não representa posicionamento oficial e não substitui análises detalhadas realizadas por especialistas.

Total de participações: 123

Temas principais:

- 1. Infraestrutura (Falta, Qualidade e Segurança dos Pontos de Parada) (42%):** Foi o tema mais abordado. Cidadãos enfatizaram a ausência de locais adequados e seguros para o cumprimento do descanso obrigatório. Questionaram a qualidade dos poucos pontos existentes (falta de banheiros, água, segurança contra roubos) e a capacidade insuficiente para a frota nacional. Perguntaram sobre planos concretos do governo e concessionárias para construir ou melhorar esses locais.

Exemplo: *"Como conseguiremos cumprir a legislação se não temos PPD's e nem segurança para os motoristas poderem pernoitar com o mínimo de dignidade?"*
BETINA K. (RS).

2. **Fiscalização (Dificuldades, Críticas e Percepção de Injustiça) (20%)**: Questionou-se como a fiscalização pode ser efetiva ou justa sem a infraestrutura necessária. Muitos veem a fiscalização como punitiva e desconectada da realidade enfrentada pelos motoristas, chegando a ser percebida como meramente arrecadatória em alguns casos. Houve perguntas sobre os métodos de fiscalização e sugestões para torná-la mais coerente com as condições das estradas.

Exemplo: "Como a PRF pode conciliar a fiscalização rigorosa do descanso integral de 11 horas (ADI 5322/STF) com a realidade de infraestrutura precária?" KEVERSON H. (GO).

3. **Lei 13.103/2015 (Críticas à Regra, Inviabilidade e Sugestões) (17%)**: Críticas diretas à lei, especialmente à exigência de 11 horas ininterruptas de descanso, considerada excessiva, inviável na prática e desconectada da necessidade real ou da dinâmica do transporte. Alguns sugeriram a volta para 8 horas ou a possibilidade de fracionamento do descanso. Questionou-se a base técnica para as 11 horas e o impacto negativo na logística e na vida do motorista.

Exemplo: "11 horas seguidas é um absurdo, e na estrada não tem PPD e postos lotados, estamos perdendo mais motoristas. Precisamos fracionar." GEOVANIA.(SC).

4. **Impactos nos Motoristas e no Setor (Econômico, Social, Mercado de Trabalho) (13%)**: Discussão sobre as consequências da lei e da falta de infraestrutura na vida dos motoristas (saúde, segurança, convívio familiar, remuneração) e no setor de transportes (custos operacionais, "custo Brasil", logística, falta de mão de obra qualificada). Preocupações com a atratividade da profissão e o impacto na cadeia de abastecimento.

Exemplo: "Altos custos falta de estrutura e segurança nas estradas esta causando a falta de mão de obra. Qual será o impacto da falta de mão de obra?" JAYSSON D.(PR).

5. **Responsabilidade (Embarcadores, Receptadores, Governo, Concessionárias) (8%)**: Apontou-se a necessidade de dividir a responsabilidade pelo cumprimento da jornada e pela oferta de condições adequadas. Questionou-se o papel e a omissão de embarcadores, receptadores de carga, concessionárias de rodovias e do próprio governo

na criação de infraestrutura e na gestão dos tempos de espera (carga/descarga) que impactam a jornada do motorista.

Exemplo: "Embarcador, transportador e cliente destinatário for responsabilizado pela jornada. Vão parar de transferir isso ao motorista." AGUINALDO J. (SP).

Em resumo, as 123 participações dos cidadãos convergem majoritariamente para a crítica sobre a desconexão entre a exigência legal de descanso (Lei 13.103/2015) e a precária realidade da infraestrutura rodoviária brasileira. Os temas centrais abordados foram a urgente necessidade de mais pontos de parada seguros e adequados (42% das interações), as dificuldades e a percepção de injustiça na fiscalização (20%), a inviabilidade prática da regra de 11 horas de descanso (17%), os impactos negativos nos motoristas e no setor (13%), e a demanda por corresponsabilização de embarcadores e outros agentes (8%). O posicionamento geral é de ceticismo quanto à aplicabilidade da lei nas condições atuais, clamando por investimentos prioritários em infraestrutura e uma abordagem mais realista e pragmática para a questão do descanso.

Todas as perguntas e os comentários do público no evento estão disponíveis na página <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=33060> .